

LEI Nº 153/95

DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

Altera a denominação de Via Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Padre Anchieta, localizada no Centro desta cidade, passa a denominar-se Av. Padre Anchieta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, em 17 de Outubro de 1995.

Certifico que foi Registrado

Livro Nº. _____ folhas _____

Data: 17/10/95

Boindes

TEMOTEO ALVES DE BRITO

Prefeito Municipal

DR. UBALDINO SOUTO COELHO

Chefe de Gabinete

Certifico Que Foi

Publicado em 17/10

Boindes